



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 518/2010

*“Dispõe sobre revogação de Portaria.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- REVOGAR, a Portaria nº. 903 de 20 de julho de 2009, que dispõe sobre designação da senhora AMANDA GALANTINI GARCIA, como Corregedor da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Urbana.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 29 de julho de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*